

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS MUZAMBINHO

RESULTADO DO EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 121/2025 – PROCESSO SUAP Nº 23346.001968.2021-81

A Comissão de Desfazimento de Bens do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, reunida em 04 de setembro de 2025, após análise da documentação apresentada pelas entidades interessadas, deliberou:

HABILITADAS:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho – APAE, Muzambinho/MG;
- Organização Social Amor sem Fronteira, Brasília/DF.

INABILITADA:

- Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro, Muzambinho/MG – inabilitado por não apresentar a documentação completa exigida no Edital nº 121/2025.

CLASSIFICAÇÃO:

- 1º – APAE Muzambinho/MG;
- 2º – Organização Social Amor sem Fronteira/DF.

A primeira entidade classificada será contemplada com os bens constantes do Anexo I do Edital nº 121/2025.

Muzambinho, 04 de setembro de 2025.

Comissão de Desfazimento de Bens
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho